ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

CARTA CONVITE N° 001/CMMA/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/CMMA/2018

As 09 **(nove) horas do dia 11 (onze)** do mês de Janeiro de 2019, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, para, na forma da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preço referentes a modalidade de licitações convite n° 001/CMMA/2019, que tem como objetos: 1- Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, bem como para atender as necessidades da Mesa Diretora, assessoramento aos departamentos legislativo e administrativo, emitindo pareceres, e exercendo outras atividades inerentes a área jurídica, responsabilizando-se perante os órgãos públicos pelos atos de sua competência. 2- Alimentação do site do Poder Legislativo Municipal e Transmissão e/ou Publicação de 40 Sessões Ordinárias e Extra Ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Ministro Andreazza, nas redes sociais, site institucional e/ou outros meios de comunicação; gravação, filmagem de todas as sessões ordinárias e extraordinárias; publicações de atos oficiais e extraoficiais autorizados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo. Coordenação de Cerimonial das Reuniões e Eventos dentro da legalidade Legislativa. 3- Assinatura de 15 exemplares mensais de jornal de circulação regional, Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Abertos os trabalhos, constatou-se as seguintes empresas participantes abaixo relacionadas, a qual respeitou o prazo limite para a entrega dos envelopes e cujo representante, tendo cumprido com as exigências editalícias, restou credenciado para a presente Sessão:

1- JONAS GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 14074628/0001-46
2- ANNI KARINE DOS SANTOS RIBEIRO – CNPJ: 21.723.955/0001-47
3- JN O LIBERAL CACOAL-RO - CNPJ: 15.193.200/0001-85

Circulou entre os presentes a documentação de credenciamento das empresas presentes para análise e rubrica. Na sequência, não tendo sido nada indagado, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento aos trabalhos. Os envelopes circularam para a verificação do fechamento e rubrica dos mesmos. Verificando tudo normal, passou-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, cujos documentos circularam entre os membros da Comissão e representante credenciado para análise, rubrica e posterior manifestação.

O presidente e membros passaram para fase de análise de documentação. Concluída a análise das documentações de habilitação pela Comissão e representante presente foi verificado que a licitação atendeu a todas as exigências editalícias, ficando habilitadas para o prosseguimento no presente certame.

Passou-se então, á abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, onde ficou constatada que houve os seguintes valores globais: **R$: 71.340,00 (setenta e um mil e trezentos e quarenta reais), R$: 71.640,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) e R$: 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), inerentes respectivamente as seguintes empresas:**

Analisando-se as propostas e as planilhas que a compõem, observou-se que as mesmas atendem aos requisitos do Edital e apontam preços exequíveis. Dessa forma, a Comissão declara a empresa JONAS GOMES DOS SANTOS vencedora do item de numero 01 (um) no Valor de R$: 3.600 (três mil e seiscentos reais) e item de numero 03 (três) no valor de R$:100,00 (cem reais), e a empresa ANNI KARINE DOS SANTOS RIBEIRO vencedora do item de numero 02 (dois) no valor de R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), classificadas as proposta das empresas vencedoras, conforme planilha em anexo.

Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor total
01	JONAS GOMES DOS SANTOS	Serv	12	3.600,00	43.200
03	JONAS GOMES DOS SANTOS	Serv	15	100,00	1.500
02	ANNI KARINE DOS SANTOS RIBEIRO	Serv	12	2.200,00	26.400

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Presidente encerra os trabalhos com lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da comissão e licitante, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua homologação e adjudicação do objeto licitado á empresa vencedora.

Ministro Andreazza/RO, 11 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO:

Iliana Portilho A. Vargas – Presidente:_____

Angela Maria da S. Camargo - Membro: _____

Vanuzia Alves de Souza – Membro:_____